



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 269/2018

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 A SRA. MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003, para MARIA ELIZABETE ALBERTO MOREIRA com fundamento no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40, § 5º, da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2018.

Nova Andradina (MS), 24 de outubro de 2018.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

Prefeitura Municipal de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 208/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 208/2018 – Processo n° 67710/2018 - FLY N° 0333.0008694/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender a fundação Nova-andradinense de Cultura, na ornamentação natalina 2018, conforme CI n° 427/2018 e solicitação n° 733/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÃO ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/11/2018 às 07h30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 25 de Outubro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca Pregoeira

Resultado Processo Seletivo para o Estágio não-Obrigatório do Município de Nova Andradina-MS.

MATEMÁTICA		
NOME	CPF	NOTA
CAMILA VIVALDO CORRÊA	030.286.131-90	8,1800
NATÁLIA MARIA AGUIAR MELO	056.583.021-02	7,6667
MAYARA CARDOSO ANDRADE	064.442.391-92	7,5667
LETÍCIA BATISTA DOS SANTOS	041.167.081-60	7,5285
MAINARA DAS DORES LEITE SANTOS	704.183.541-38	7,3200
PRISCILA DOS REIS DOS SANTOS	029.972.121-38	6,8285
CAMILA LIMA GUISONE	057.135.991-40	6,7333
ANTONIO BARBORA DA SILVA	868.164.891-87	6,7200
GISELE DA SILVA AKUTSU	226.881.668-08	6,3200
LEONARDO VIEIRA TAMAELO	071.687.201-39	5,1200
NAIARA CRISTINA ALVES DA CRUS	063.984.631-96	4,2250
ALEXANDERSON JOSÉ ESPÍNDOLA BORGES	071.209.211-00	3,2800

COMPUTAÇÃO		
NOME	CPF	NOTA
WILLIAN DE ARAUJO CADETTE	063.819.051-74	8,7333
JULIO BUDISKI HERCULANI	475.325.298-19	8,4000
LILIAN ARRUDA MARQUES	006.508.441-14	8,3050
ANDRESSA DE SOUZA SILVA MEDEIROS	056.599.781-50	8,0833
DAVI DE FREITAS SILVA	052.524.621-51	7,5333
ELVIS APARECIDO MONTEIRO DA SILVA	048.948.241-40	1,0625
CÍNTIA SAMULHA DA SILVA	010.299.621-03	0
MATEUS VIEIRA DOS SANTOS	077.728.301-81	0

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
NOME	CPF	NOTA
LUCAS MONTEIRO DA SILVA	071.967.021-74	3,1850

GESTÃO FINANCEIRA		
NOME	CPF	NOTA
FERNANDA AZEVEDO RIBEIRO COSTA	044.335.951-28	9,6600
JOHN LENNON FERREIRA DE SOUZA	016.237.491-74	7,1667

EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CPF	NOTA
MILENE QUEIROZ DA SILVA	064.799.991-93	9,0833
ROSENILDA CORRÊA DA COSTA	028.299.301-00	8,3333
JOÃO VITOR DOS SANTOS	072.984.361-04	8,0833
VICTOR RICARDO VITOR	027.673.951-50	8,0000
NISSELY LOPES RODRIGUES	018.458.931-23	7,9000
ANTONIO RODRIGUES MACHADO	803.303.391-68	7,7500
FERNANDO APARECIDO PIRES LEMES	070.928.461-06	7,5833
DANIELA DA SILVA SOUZA	004.838.051-22	7,0000
DAFNY LORRAINE DOS SANTOS	073.559.971-81	6,8333
NATÁLIA BALDASSO	028.802.191-67	0

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE GRÃOS		
NOME	CPF	NOTA
ERICA ALINE ALVES DOS SANTOS	063.294.291-90	8,7067

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
NOME	CPF	NOTA
SANDRA MACHADO RIBAS	025.802.161-62	6,1000

ENGENHARIA CÍVIL		
NOME	CPF	NOTA
LAURA FELICIO GONÇALO	040.912.041-39	8,8571
GUILHERME CORREA MACHADO	042.534.471-12	7,0000
ISABELLE NASCIMENTO MOITINHO	069.240.431-78	6,9375
GABRIEL FELIPE LEIVA CONSTANCIO	055.091.191-01	6,8750
ELOIZA CECATTO SEVILHA	057.128.061-77	4,2000
GIOVANNA SANCHES SOUZA	043.196.261-84	0

ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CPF	NOTA
AMANDA SANCHES BORINI	118.221.339-12	9,3200
ANA YAREN GOMES FONTINELE	035.295.672-05	9,0833
JOÃO ROBERTO SILVA	626.497.019-00	9,0400
YASMIN GOLÇALVES SANTOS	094.368.079-45	8,7500
LUCAS SANTANA DE MOURA	011.452.393-23	8,4600
GABRIELLI FERNANDA MARTINS VIEIRA	068.919.371.83	8,3333
LUCIANA DAIANE ALEIXO DE FREITAS	063.069.231-95	8,0800
NAYARA JAQUELINE GONÇALVES	053.250.461-52	8,0333
FABIANE CRISTINA SILVA DE FRANÇA	755.013.841-91	7,9000
GEANI DARCI ALVES DE OLIVEIRA SILVA	043.100.961-90	7,6666
DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS	046.701.351-98	7,6200
ADELAINÉ FREIRES BOGADO	055.305.061-35	7,4200
WILLIAN FERNANDO RODRIGUES GALLARDO	431.555.258-51	7,4000
ANA PAULA RIBEIRO RIBAS	070.039.531-88	7,2166
HUGO MIRANDA WELLER	547.628.628-52	7,1800
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FRANCO	074.231.891-54	7,1800
SUELLYN GOMES VICENTE	060.391.061-07	7,1400
FRANCISCA ALDENISA DA SILVA	021.569.491-07	7,1250
SIMONE BARBOSA DE LIMA	033.134.831-43	7,0000
VICTOR FELIPE MEDEIROS MARTINS	065.439.641-89	6,8800
DANIELE REALE	023.503.151-85	5,1800
RAFAEL ALVES ROMERA	046.298.361-79	3,2000
VANESSA SILVA SOUZA RODRIGUES	033.900.081-36	0

DIREITO		
NOME	CPF	NOTA
CAMILA APARECIDA DELAVALENTINA C. OLIVEIRA	065.923.711-37	9,2500
LARISSA ZAMBOTI DA SILVA	059.005.461-95	9,2222
DAVID TRINDADE GALIEGO	024.979.411-06	9,2142
ANA LAURA RIBEIRO GOMES	052.525.501-07	9,1428
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	063.268.321-01	9,1111
ALINE LIRANÇO	021.893.091-74	9,0000
LUANA DAVID DE CASTRO OSHIRO	020.350.621-95	9,0000
MÔNICA SOARES DOS SANTOS	043.301.841-09	8,9166
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA	040.889.091-60	8,9166
DAIANE SOUZA MOREIRA	037.466.121-95	8,8750
NATALI RIBEIRO TERCENCO	057.522.581-54	8,8333
JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR	065.819.801-70	8,7857
GABRIEL MENDES DA SILVA	074.794.771-63	8,6250
TALITA EMANUELLE DOS SANTOS CENTURION	027.141.391-32	8,5000
DANIEL HENRIQUE SANTOS LUZA	062.757.821-70	8,2142
JAINNY NAZARIO DE LIMA	064.594.571-40	8,2142
MARIELLI DE SOUZA SANTOS	072.094.741-37	8,2142
ANA PAULA DE ANDRADE FERNANDES	056.608.841-05	8,1666
RENAN SILVA DOS SANTOS	023.824.701-51	8,1666
VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	037.404.021-48	8,1428
NATASHA CAMPITELLI IBRAHIM	061.617.841-73	8,0166
MILENA RIBEIRO TOLENTINO	045.759.901-40	7,9166
GABRIEL GARCIA MORENO LIMA	006.422.431-71	7,8888
AMANDA PIRES DE MORAES	058.910.631-74	7,8000
JAMILE RUIZ LEME VALLIM	058.413.151-88	7,7142
FERNANDA SANTANA ARAUJO	003.481.742-50	7,6666
BRENDÃO MARCOS LEITE UMBURANA	054.945.881-65	7,2857
PATRICIA FERNANDA VALENTIN DA SILVA BARBOSA	069.802.841-42	7,1875
IGOR JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	038.575.721-24	7,1250
DENIS RENAN MENDES BARBIERI	002.396.301-81	7,0000
FHAEDRA MARTINS DE OLIVEIRA RZENDE	080.726.691-41	6,5000
THAIS SILVA MARTINS	448904368-63	5,8571
JAFFAR YASSER MUHAMMAD ABED	070.362.871-28	5,7400

AGRONOMIA		
NOME	CPF	NOTA
ALISSON GERALDO ALVES FERREIRA	102.728.309-84	8,7177
TAYANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA M. BARBIERI	044.834.471-81	7,9537
LUCAS HENRIQUE C. DE M. TROVATO	064.361.591-18	7,9400
THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS	053.152.951-76	7,8962
RHULLIAN ARGENTINA QUINHONES	250.133.848-00	7,7944
TEREZA ALINI DOS SANTOS	062.591.491-07	7,6828
LETICIA ALMEIDA SORANO	051.047.141-28	7,5700
JOSÉ LUCAS FERNANDES SIQUEIRA	070.150.101-43	7,4033
ANGÉLICA ANDRESSA AZOIA	085.664.679-22	7,3971
LEILTON ALVES SOUZA	480.049.218-17	7,3900
EDUARDO COMPARSI FILHO	065.848.241-60	7,3255
JOÃO VITOR GARCIA BALDASSO	028.802.121-54	6,5800

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
NOME	CPF	NOTA
MICHELE DE LIMA GOMES	364.263.068-51	9,0666
KELLY FERNANDES GOLÇALVES	000.335.011-81	8,2555
BIANCA PEREIRA SANTOS	070.457.731-37	7,9500
ANGELA SOARES	843.227.051-20	7,8333
LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	494.754.898-35	7,8000

HISTÓRIA		
NOME	CPF	NOTA
KEILA CRISTINA CALVANCANTE TOLEDO	012.816.851-00	8,3200

SERVIÇO SOCIAL		
NOME	CPF	NOTA
LEIDIANE LIMA RIBEIRO	020.115.441-22	8,0000
JENIFER RAQUEL S. SAMANIEGO	037.985.241-14	8,0000
JULIANA ALVES ROCHA	054.771.951-50	7,8750
CRISTINA MARTINEZ	032.808.221-06	7,6666
MAYARA DE SOUZA LIMA	072.786.411-44	7,5000
TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	700.407.171-51	7,0000
VINÍCIUS SIMÕES NUNES	070.313.801-46	6,2500
MARA LUCIA MARTINS PÉRIGO	600.757.831-34	0
RAISA BERTOLDI FRANCISCO	026.358.151-94	0

PEDAGOGIA		
NOME	CPF	NOTA
DANIELA REGINA MIOTTO	265.023.168-83	10,0000
NATALINA SATIRA DOS SANTOS	956.037.781-72	9,8750
LUCIANA LAPAS GIROTTTO	046.326.871-70	9,8333
THAÍS FERNANDA BARBIERI DA SILVA	043.242.841-05	9,7857
ÉLLEN CAROLINE GOMES FERRAZ	067.514.941-06	9,7778
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	012.389.871-41	9,7500
SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ	059.844.171-97	9,6666
THAMILE BOCON BOCCHI	058.898.381-05	9,6250
EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	023.550.301-03	9,6250
GISLENE CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	705.754.011-68	9,5833
EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	068.987.071-58	9,5833
LUCIMARA CÍCERA DE SOUZA	057.389.181-85	9,5556
THAÍS GONÇALVES PEREIRA	050.935.611-77	9,5000
LETÍCIA DOS SANTOS NANTES	054.455.101-07	9,5000
LUCIANA APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO	102.958.199-10	9,5000
TAINÁ MARTINS FARIAS	063.976.981-06	9,5000
JEISSIANE ROZALINO LÚCIO	071.881.221-21	9,5000
PRISCILA DE SOUZA RIOS	012.371.541-54	9,4500
FERNANDA FARIAS CHEFFER	039.645.481-03	9,4285
ANA CLARA DOS SANTOS VAZ	060.023.171-20	9,4167
TALITA DE SOUZA SILVA	056.583.851-21	9,4167
HELENA GABRIELA BUAVA DE MORAIS BENANTE	058.931.151-47	9,3571
SILVANA LEME NANTES DA SILVA	534.171.771-53	9,2500
AMANDA NANTES AMARO	037.643.831-27	9,2500
CAMILA DE LIMA SALES	068.631.961-31	9,2500
EDIVANIA FELIX DOS SANTOS	062.709.911-45	9,2500
GEOVANE CRISTINA GAUTO NUNES	866.019.111-00	9,2142
POLLYANA BEZERRA DOS SANTOS	034.341.641-70	9,2000
DANIELA NUNES KRUGER	061.471.4.1-30	9,2000
LUCIANA ROCHA CARDOSO DE MENEZ	936.769.131-91	9,1875
MARILUCI UETI KONDO	276.034.698-64	9,0833
ÉRIKA DA ROCHA DANTAS MANIÇOBA	016.113.841-17	8,9375
ELIANE COSTA SANTOS	700.630.741-41	8,9375
MICHELE TAVEIRA MORAES	056.619.221-75	8,9375
AMANDA GISELE SILVA OLIVEIRA	056.111.461-71	8,9167
CAROLINA SOUSA COSTA	058.424.301-42	8,9166
ALEXANDRA DRUMONTE	005.449.791-41	8,9166
VANESSA BARBOZA THOMAZ	927.711.651-04	8,8333
NATALIA FARIAS FERREIRA	015.031.471-00	8,8125
JÉSSICA DE SOUZA MATOS	043.688.751-76	8,7500
BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	048.899.551-51	8,7500
INGRYD PRISCILA SILVA BITTENCOURT	056.794.901-02	8,7000
VANESSA MACHADO DE ASSIS	026.237.861-27	8,6875
CASIMA CARINA DA SILVA	031.145.671-50	8,6670
INGRIDY BITTENCOURT DOS SANTOS	064.360.691-27	8,6429
KAMILA SILVA BITTENCOURT	064.453.181-93	8,5833
ANALICE SERRA BISPO	103.573.259.90	8,5833
SULENIR DOBELIN GOMES	947.820.591-91	8,5714
SOLENY DA SILVA MONÇÃO	043.529.931-07	8,5000
ANDRIELLI COSTA DE SOUZA	066.663.651-60	8,4222
LARISSA PATRICIA ESPINOLA MENDES DE ASSIS	042.729.331-67	8,4167
ADRIANE DAN DE SOUZA	059.985.401-40	8,3333
EMILY MARTINS DE LIRA	064.584.471-32	8,2500
GEISEBEL CARDOSO DE OLIVEIRA	010.837.921-30	8,1166
ROSANGELA ALC. GOMES FREIRES	559.139.031-53	8,0600
ZÉLIA DO CARMO MANFRÉ	890.277.951-34	8,0375
BEATRIZ SILVA BITTENCOURT	059.939.811-64	8,0375
KHATLYN COSTA BELAI TELES	068.072.301-33	7,9800
MARIANA DE ALMEIDA SILVA	063.811.651-11	7,8333
GISLAINE BENITES PEREIRA	008.770.771-83	7,6000
DAIANA DE LIMA ALBUQUERQUE	053.578.751-03	7,3333
SABRINA GUEDES RODRIGUES	011.435.851-60	7,1667

DESCLASSIFICADOS		
NOME	CPF	OBSERVAÇÃO
DELAINÉ PEREIRA BEZZERRA RAMOS	035.917.051-01	Processo seletivo para Nível técnico ou Superior. A candidata apresentou a documentação cursando Pós-Graduação.
JÉSSICA JERÔNIMO MAGALHÃES	038.536.481-42	Já concluiu a Graduação.
MARIZETE ALVES DE SOUZA	049.634.951-12	Processo seletivo para Nível técnico ou Nível Superior. A candidata apresentou a documentação cursando Ensino Médio.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
D^o FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 24 de outubro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	JENIFER RAQUEL S. SAMANIEGO	60598	037.985.241.14	55,0

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
03	DAYANE DE SOUZA MARTINUCCI	60383	032.196.921.92	70,3
04	MYKHAELTHEKO SOARES CUER	62029	031.908.981.97	67,0

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
08	JACQUELINE SANTOS FLORES	61784	038.202.101.05	60,5

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



4



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



5



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br



Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2018

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n.º 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n.º 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n.º 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Cidade-UF, Dia, Mês, Ano.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 099/2018.

DAS PARTES: O Município de Nova Andradina e a empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alteração do valor contratual de **R\$ 37.405,99 (trinta e sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**, para um valor atual de **R\$ 42.490,39 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, representando em valores **R\$ 5.084,40 (cinco mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **22/09/2018 a 21/01/2019**, tendo em vista alteração de serviços com reprogramação com acréscimos de alguns quantitativos e alterações do projeto.
Nova Andradina-MS, 21 de setembro de 2018.

ASSINARAM: Julio Cesar Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante
Queiroz Engenharia Eireli – ME Paulo Sergio de Queiroz Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 160/2017

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **17/08/2018 a 16/08/2019**, tendo em vista se tratar de serviço de natureza contínua no qual a contratada presta serviços mensais, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 31 de julho de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

PRO-RAD CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
ALWIN WILHEM ELBERN
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018

DAS PARTES: O Município de Nova Andradina e a empresa CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI.

DO OBJETO:

Contratação de clínica especializada em internação compulsória, com a finalidade de atender ação judicial movida por MARCELO ALVES QUEIROZ, conforme os autos n.º 0802102-71.2018.8.12.0017 e solicitação 329/2018 da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, justificando-se a dispensa de licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico de fls. 37 dos autos administrativos 65.661/2018 (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

DO PRAZO:

O prazo poderá ser prorrogado com base no artigo 57, II, da lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA:

A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR:

Fica ajustado o valor estimado global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelo período de seis meses.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: **proj. ativ: 2.001-33.90.91.00.00.00.1106 – Código Reduzido: 16**, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2018.

ASSINARAM:

ARION AISLAN DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI ISRAEL FERNANDES

EXTRATO DO CONTRATO 190/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A PESSOA JURÍDICA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é aquisição de materiais de pintura, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.

DO PRAZO:

O prazo de entrega do objeto do edital será em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Andradina.

DO VALOR

Fica ajustado o valor do presente contrato em R\$ 6.388,00 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento para o exercício de 2018:

06.07.2.054.3.3.90.30.00.00.00.0015 (87/2018)

VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO

A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada a critério do contratante bem como o respectivo contrato, conforme fundamento no artigo 57 da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 17 de outubro de 2018.

ASSINARAM:

JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
FABIO ZANATA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE CONTRATANTE
CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP FERNANDO ROSSI Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 191/2018

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA CORNETO & PEREIRA LTDA.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de materiais de pintura, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.

DO PRAZO:

O prazo de entrega do objeto do edital será em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Andradina.

DO VALOR

Fica ajustado o valor do presente contrato em R\$8.498,00 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento para o exercício de 2018:

06.07.2.054.03.03.90.30.99.00.00.0015

DA- VIGÊNCIA:

A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada a critério do contratante bem como o respectivo contrato, conforme fundamento no artigo 57 da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 17 de outubro de 2018.

ASSINARAM:

JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
FABIO ZANATA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE CONTRATANTE
CORNETO & PEREIRA LTDA MARCELO PEREIRA DA SILVA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 192/2018

DA PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA VERONEZI & BANDEIRA LTDA.

DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição de materiais de pintura, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte.

DO PRAZO:

O prazo de entrega do objeto do edital será em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Andradina

DO VALOR

Fica ajustado o valor do presente contrato em R\$ 9.150,50 (nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento para o exercício de 2018:

06.07.2.054.03.03.90.30.99.00.00.00.0015

DA VIGÊNCIA:

A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada a critério do contratante bem como o respectivo contrato, conforme fundamento no artigo 57 da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 17 de outubro de 2018.

ASSINARAM:

JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE
FABIO ZANATA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE CONTRATANTE
VERONEZI & BANDEIRA LTDA JOÃO VERONEZI GARCIA CONTRATADA

DECRETO Nº 2.198, de 24 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Marcos Vinicius Gasparotto Affonso, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, sem prejuízo das atribuições do seu cargo de engenheiro ambiental para responder interinamente pelos atos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no período de 16 de outubro a 19 de outubro de 2018, podendo assinar pedidos, comunicações internas - Cl's e demais expedientes, em especial emitir empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos e convênios, emitir balançotes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações do Tribunal de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, diárias e todos os demais atos de responsabilidade do Secretário da pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 66709/2018 - FLY Nº 0333.0007757/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em intermediação compulsória, com a finalidade de atender Ação Judicial movida em face de Mara Christina de Oliveira, conforme Autos nº 0802357-29.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 42 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**, CNPJ: 19.382.002/0001-10, perfazendo um valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 16 de outubro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 67717/2018 - FLY Nº 0333.0008700/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição da fórmula infantil Pregomin Pepti (leite), com a finalidade de atender ação judicial movida por Leonardo Santos Barbieri, conforme Autos nº 0804571-95.2015.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 a 26 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **F. M. SELHORST - DROGARIA**, CNPJ: 13.298.927/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 4.996,80 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de outubro de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 63.462/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO 63.462/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME. O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2018.

Arion Aislan de Sousa Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 330/2017, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município de Nova Andradina. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Francine Bigueti Pizzaria ME, CNPJ: 03.540.284/0001-05 ;Benedito Pereira Filho CIA & LTDA ME, CNPJ, 21.073.224/0001-01; Deolindo Marques Neto & CIA LTDA-EPP, CNPJ, 01.078.413/0001-51;Eduardo Xavier de Barros ME, CNPJ, 18.113.922/0001-70; Supermercado Paraíso LTDA ME, CNPJ,24.397.411/0001-20; KPS Calux Comercio e Serviços EPP, CNPJ, 27.024.068/0001-67 ;Reginaldo Guilherme de Moraes Marques , CNPJ,12.772.446/0001-13; I.A. Campagna Junior & CIA LTDA-EPP, CNPJ,06.298.377/0001-55;B.A. Marques & CIA LTDA ME, CNPJ,15.310.799/0001-90; União Hortifruti EIRELI ME, CNPJ,26.842.935/0001-09– VIGÊNCIA: 07/12/2017 à 07/12/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que os itens 38, 41, 42, 43, **sofreram reajuste de preços**, ficando **MANTIDOS** os preços dos demais itens registrados na presente Ata de Registro de Preços. Informações detalhadas dos itens que sofreram alterações, conforme especificações abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
38	LEITE PASTEURIZADO PCT 1 LT TIPO C	PCT	91.758	3,00	275.274,00	RINCÃO
41	MACARRÃO AVE MARIA PCT 500 GRAMAS	PCT	10.005	2,49	24.912,45	DALLAS
42	MACARRÃO ESPAGUETTI PCT 500 GRAMAS	PCT	15.227	2,21	19.012,63	DALLAS
43	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500 GRAMAS	PCT	10.830	2,21	23.934,30	DALLAS

Nova Andradina/MS, 25 de Outubro de 2018.

FABIO ZANATA Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 362, de 16 de Outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 67. 645/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de outubro de 2018.

José Gilberto Garcia Prefeito Municipal

à Portaria nº 362, de 16 de outubro de 2018.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Evelyn Cristina da Rosa Granja

Class.
01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS. PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 191/2018; Processo nº 66479/2018 – FLY nº 0333.0007539/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/10/2018 às 09h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0474 Terça-Feira, 16 de outubro de 2018, pág. 03/03.

Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 09/11/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 25 de Outubro de 2018.

Gilberto Barbieri Pregoeiro (a)



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): A D DAMINELLI-ME, ASSUNÇÃO E MORETO LTDA EEP, C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RINALDI E COGO LTDA, DU BOM REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, LARISMED COM. DE MAT. MEDICO E HOSP. LTDA ME, DELTA MED COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA, TOTAL HEALTH DIST. E IMPORTADORA LTDA ME, MARINGA HOSPITALAR DISTR. MEDICAMENTOS CORREL.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 16 de Outubro de 2018.

Arion Aíslan de Sousa Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 60953/2018

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº 60953/2018, celebrado com a EMPRESA URBANIN & NAVARRO LTDA, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, II da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Outubro de 2018.

Fabio Zanata Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 188/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor () HOTEL TROPICAL LTDA-ME

RESTAURANTE CAMPOS HOTELEIRELI-ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2018.

Julliana Caetano Ortega Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **NOVA COMPRESSORES LTDA - EPP**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de outubro de 2018.

ROBERTO GINELL Secretário. Municipal de Serviços Públicos